ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 1483 /21

Data 08 / 12 /2021

09h40min.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

- [X] SESSÃO ORDINÁRIA
- [ ] SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
- [X] APROVADO
- [ ] REJEITADO

____ TURNO

EM 13 / 12 / 2021

PRESIDENTE

ATA Nº 003/2021 – TRECEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 REALIZADA EM 26/11/2021

Terceira Sessão Extraordinária do ano dois mil e vinte e um, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min na Sala de Reuniões, sita a Rua Bahia nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através da Lista de Presença, constata-se a ausência do Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, o que não comprometeu o quórum. Dando início as atividades, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves, pede a proteção de Deus Todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro, declara aberto os trabalhos da Sessão e dá início a fase da **ORDEM DO DIA.** Solicitando ao 1° Secretário, Wender Bier de Souza para que proceda a leitura da pauta, qual seja: **Projeto de Lei n.º 024/2021 de 13/08/2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Código Tributário Municipal, estabelecendo a planta genérica de valores para a incidência do IPTU e ITBI e dá outras providências." Este segue com Parecer da Procuradoria Legislativa n.º 048/2021 e Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação, n.º 048/2021, e de Obras Serviços Públicos e Planejamento, n.º 024/2021, todas favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo APROVADO por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Antoninho Vardelei Camera, Ozimar Mota, Wender Bier de Souza e Ronaldo Rodrigues. **Projeto de Lei n.º 036/2021 de 10/11/2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a contratação de Servidores Públicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas Escolas do Campo e área Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências." Este segue com Parecer da Procuradoria Legislativa n.º 058/2021 e Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação, n.º 049/2021, e de Educação, Cultura e Esportes, n.º 009/2021, todas favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

declara encerrada a Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. ***Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves*** – Presidente:_____
2. ***Antoninho Vardelei Camera*** – Vice-Presidente:_____
3. ***Wender Bier de Souza*** – 1º Secretário: _____
4. ***Ronaldo Rodrigues de Andrade*** – 2º Secretário:_____
5. ***Zacarias Gonçalves da Silva*** – 3º Secretário: _____
6. ***Alan Sidney Viotto Silva*** – Líder Bancada PODEMOS: _____
7. ***Eliano Domingo José Bridi*** – Bancada PSL: _____
8. ***Nalberto Júlio da Silva*** – Líder Bancada PSB:_____
9. ***Paulo Sérgio Bezerra*** – Líder Bancada PODEMOS:_____
10. ***Robervane de Oliveira Costa*** – Líder Bancada PROS:_____